



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

CIRCULAR Nº 30/2024 PRAE/UFJ.

Jataí, 20 de Setembro de 2024.

Prezada comunidade acadêmica,

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UFJ, por meio da Coordenação de Serviço Social – CSS/UFJ, torna público e homologa o **“Resultado Final da 7ª Etapa do Processo Seletivo para concessão do Auxílio Eventual (EDITAL Nº 01/2024 PRAE/UFJ: AUXÍLIO EVENTUAL - CULTURA, EVENTUALIDADES E SAÚDE)”**. Segue, em anexo, os arquivos, com os dados das/os participantes e os status: **“Deferidos/as e Indeferidas/os”**.

Para as/os discentes deferidas/os, encaminhar os seguintes documentos para efetivação do cadastro para o e-mail prae@ufj.edu.br, digitalizado no formato de PDF:

- Termo de compromisso;
- Comprovante de matrícula 2024/2;
- Cópia do CPF;
- Cópia dos dados bancários.

OBS: Salientamos que, o auxílio eventual é pontual e específico (não se trata de uma modalidade de bolsa regular/contínua), e o orçamento anual é limitado. Em caso de dúvidas, as/os solicitantes deverão recorrer ao edital citado acima para mais informações.

Atenciosamente,